



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a situação atual dos bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto, no município de Maceió, Alagoas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- representante do Ministério Público Federal;
- representante do Ministério Público de Alagoas;
- representante do Conselho Nacional de Justiça;
- representante da Defensoria Pública da União em Alagoas;
- representante da Defensoria Pública de Alagoas;
- representante do Município de Maceió;
- representante do Serviço Geológico do Brasil - CPRM;
- representante da Caixa Econômica;
- representante do SOS Pinheiro;
- representante dos empreendedores dos bairros afetados;
- representante da Braskem.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Maceió, desde 2018, enfrenta uma situação de delicada complexidade: o constante processo de afundamento dos bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto. No início do ano de 2019, mais precisamente em

21 de março de 2019, no exercício da Presidência da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) realizamos uma importante audiência pública interativa com o objetivo de debater a situação enfrentada pelos bairros e que deu novo rumo ao tratamento da situação nacionalmente.

Ao longo de mais de dez horas, 22 agentes envolvidos diretamente na busca de soluções para o bairro do Pinheiro se revezaram para dar seus depoimentos. Na época, as causas ainda eram desconhecidas, o local estava sofrendo sérios danos sismológicos e colocou em risco a vida de 40 mil pessoas.

Na audiência, ao longo do debate, foi cobrada a criação de um comitê central de crise coordenado pelo governo federal, com informações integradas dos agentes federais, estaduais e municipais. Foi requerido à Companhia de Recursos Minerais (CPRM), que estuda as causas e intensidade do fenômeno que afeta o Pinheiro, para que seja apresentado fosse apresentado um laudo conclusivo. Além disso, foi reforçada a necessidade de ser montado um pacote de apoio aos moradores, com a liberação de mais recursos para viabilizar a saída das pessoas do bairro com um aluguel social e a liberação de crédito.

De lá para cá muito aconteceu, em 2020, houve a celebração do Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco. O acordo não é estático, por possuir cláusulas que preveem a possibilidade de ampliação, o que ocorreu após a identificação da extensão dos danos. Recentemente, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), inclusive, reconheceu o chamado “Caso Pinheiro” como a maior tragédia que o Brasil já evitou.

Hoje, já é um pouco mais conhecida a dimensão da problemática e foi identificada a relação direta com a extração de sal-gema realizada pela empresa petroquímica Braskem, segundo relatório conclusivo do Serviço Geológico do Brasil/CPRM.

Contudo, ao acompanhar de perto a situação, foi identificado que a problemática ainda necessita de maior análise e a busca de convergência entre todos os envolvidos. A situação envolve uma série de impactos, tais como questões humanitárias, de saúde pública, segurança, patrimônio público e privado, assistencial, habitacional e ambiental, tudo em nível de prevenção e preservação de vidas.

Tais fatos, portanto, justificam a necessidade de uma nova audiência pública para que sejam avaliadas quais ações devem ser tomadas para nos aproximarmos da solução definitiva de todas as problemáticas envolvidas.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rodrigo Cunha